

Memorando 1.736/2025

De: Marcio S. - PRE-COO-MDHS

Para: PRE-COO-MDHS - Gabinete do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz

Data: 04/08/2025 às 14:14:47

Setores envolvidos:

PRE-COO-MDHS

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 177/2025 .

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 177/2025 .

—
Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:

mocao_fumicultura.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ - MARCINHO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

MOÇÃO DE APOIO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, vem encaminhar à Mesa Diretora a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 177/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcus Vinícius de Almeida, que declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural do Estado do Rio Grande do Sul, para que, após a devida tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo manifestar o apoio desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 177/2025, que institui a Lei Harry Antônio Werner, reconhecendo oficialmente a fumicultura como atividade estratégica para o Rio Grande do Sul.

A fumicultura representa um dos principais pilares econômicos do Estado, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a permanência das famílias no campo. A atividade fomenta o desenvolvimento regional, contribui para a circulação de renda e integra a cadeia produtiva e exportadora do estado.

Além da sua importância econômica, a fumicultura está fortemente enraizada na história, na cultura e na identidade das comunidades rurais gaúchas, sendo símbolo do trabalho, da tradição e da dedicação dos produtores que, geração após geração, sustentam essa importante atividade.

A aprovação do Projeto de Lei nº 177/2025 representa o reconhecimento do valor da fumicultura e assegura respaldo jurídico e institucional para seu fortalecimento, modernização e sustentabilidade, protegendo-a de instabilidades ideológicas e viabilizando a formulação de políticas públicas específicas.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Canguçu manifesta seu apoio irrestrito à aprovação do referido projeto, e conclama os nobres Deputados Estaduais a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ - MARCINHO
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

reconhecerem a relevância da fumicultura para o presente e o futuro do Estado do Rio Grande do Sul.

Canguçu ,04 de Agosto de 2025

Marcio Daniel Haudt Schwartz

Vereador Progressista

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A4F-6262-808F-CEA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 04/08/2025 14:15:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9A4F-6262-808F-CEA3>